

EXTRATO DE TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN — PROCESSO SGP-E DETRAN 23920/2025.

PARTÍCIPIES: Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN/SC) e a Associação Catarinense dos Organismos de Inspeção (ACOI).

OBJETO: O presente Acordo de Cooperação tem como objeto principal a formalização de cooperação técnica entre o DETRAN/SC e a ACOI para viabilizar, sempre que requisitado, a apresentação de veículos sinistrados para fins de avaliação técnica presencial ou validação de laudos e certificados técnicos, nos processos administrativos de reclassificação de danos (monta) de veículos classificados como média monta ou grande monta, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho em anexo.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente Acordo de Cooperação entrará em vigor a partir da sua assinatura pelos partícipes, pelo prazo de 60 meses, podendo ser prorrogado por termo aditivo, sendo sua eficácia condicionada à publicação do seu extrato no DOE/SC.

SIGNATÁRIOS: Alessandro cim, Joane Toigo e Ricardo Miranda Aversa.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Florianópolis, 27 de Agosto de 2025.

Ricardo Miranda Aversa

Presidente do DETRAN/SC

Publicado no DOE nº 22.586 de 28 de agosto de 2025, pg 25.